

**TERMO ADITIVO Nº 57/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 3.646.466,31** (Três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) sendo o valor de **R\$ 3.181.707,50** (Três milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos) à **título de investimento** para aquisição de equipamentos e **R\$ 464.758,81** (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) à **título de custeio**, para aquisição de materiais consumo, para as novas instalações da **UPA VILA MARIANA**.

Inclusão da UPA JABAQUARA. Adição de valor de **R\$ 3.692.516,31** (Três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) sendo o valor de **R\$ 3.231.157,50** (Três milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) à **título de investimento** para aquisição de equipamentos e **R\$ 461.358,81** (Quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) à **título de custeio**, para aquisição de materiais de consumo.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019,



1377/2019 e 471/20, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir recursos para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e rede lógica para as **novas instalações da UPA VILA MARIANA**, no valor de **R\$ 3.646.466,31** (Três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme Plano de Trabalho anexo.
- 1.2 Adicionar recursos, no valor de **R\$ 3.692.516,31** (Três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e rede lógica para a **inclusão da UPA JABAQUARA**, conforme Plano de Trabalho anexo.
- 1.3 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 7.338.982,62** (Sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.fonte 00/02 e 84.11.10.302.3003.9.204.4.4.50.52.00.
O pagamento das despesas será realizado conforme o “Cronograma de Desembolso” (Anexo VI).



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de Janeiro de 2021.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE





RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **ALESSANDRA POMBO ARTIERI**
RG: 



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: **754.826.5 (RF)**
Lo 

ANEXO VI

TERMO ADITIVO Nº 57/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO /2021

	UPA VILA MARIANA	UPA JABAQUARA	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 3.181.707,50	R\$ 3.231.157,50	R\$ 6.412.865,00
CUSTEIO	R\$ 464.758,81	R\$ 461.358,81	R\$ 926.117,62
TOTAL TERMO ADITIVO	R\$ 3.646.466,31	R\$ 3.692.516,31	R\$ 7.338.982,62

